



PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM DE FAZENDA RIO GRANDE
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR

Rua Inglaterra, nº 545, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-900
Fone (41) 3405-3600

PORTARIA Nº 34/2018

O Doutor **Fabiano Berbel**, Juiz de Direito Diretor do Fórum do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere por lei,

CONSIDERANDO a perda da delegação, do sr. Edson Lopes dos Santos, das funções de Agente Delegado Serviço Distrital de Mandirituba, conforme Decreto Judiciário 04/2018-CGJ;

CONSIDERANDO a decisão lançada pelo Exmo. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial deste Foro Regional no expediente SEI 0086139-49.2018.8.16.6000;

RESOLVE

SUSPENDER o atendimento ao público externo do Serviço Distrital de Mandirituba, pelo período de 07 (sete) dias, entre dias 22 e 28 (inclusive) de novembro de 2018.

Providencie-se afixação de aviso ao público no local.

CIENTIFIQUE-SE o sr. Édson Lopes dos Santos, por meio de oficial de justiça.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE a Douta Corregedoria Geral de Justiça.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aos 22 de novembro de 2018. Eu, Eliabe Ferreira Nunes, secretário da Direção do Fórum, o subscrevi.

FABIANO BERBEL

Juiz de Direito Diretor do Fórum